



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260157283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA

RNP: **0716475600**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **24691/D-DF**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3265-4000

Contrato: 0

Celebrado em: 25/03/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 14.974,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Conj. Caicara

CEP: 74775-025

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 25/03/2026

Previsão término: 22/05/2026

Coordenadas Geográficas: -16.645286283,-49.209627142

Finalidade: **Saúde**

Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62) 3265-4000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO HOSPITAL

Quantidade

1,00

Unidade

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Foi realizado orçamento dos projetos a serem elaborados no âmbito de contratação integrada para Construção da Policlínica de Mineiros-GO. Foram orçados projetos para as disciplinas arquitetura, paisagismo, terraplenagem, drenagem, pavimentação, estrutura de concreto armado, estrutura metálica, cobertura metálica/madeira, fundação, contenções, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, combate a incêndio, gases medicinais, ar condicionado, as built, bem como o planejamento e peças orçamentárias dos projetos a serem elaborados. Os valores orçados também contemplam a elaboração de todas as peças técnicas relacionadas aos projetos e exigidas em edital e documentos que instruem o processo licitatório. No processo SEI 202400010002214 constam as peças referentes ao orçamento em questão no anexo SEI 90785602.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

Documento assinado digitalmente



ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA
Data: 29/05/2026 11:12:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA - CPF: 036.220.921-90

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - CPF/
CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Não possui	Não Possui
---------------	---------------	------------	--------------	----------	------------	------------

34,49	27/05/2026	R\$ 34,49	28320690126154930	Registrada/OK	Livro de Ordem	CAT/CAO
--------------	------------	-----------	-------------------	---------------	----------------	---------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260156823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
LARA GOMES FLEURY TEIXEIRA	RNP: 1016870035
Título profissional: Engenheira Civil	Registro: 1016870035D-GO
Empresa contratada: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936	
2. Dados do Contrato	
Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Bairro: Vila Santa Maria -	CEP: 74775-013
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20	Conjunto Caiçara
Quadra: 00 Lote: 00	Cidade: Goiânia-GO
Complemento:	Fone: (62)32654339
E-Mail:	Valor Obra/Serviço R\$: 6.200,00
Contrato: Portaria 1552 SEAD	Celebrado em: 25/03/2026
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20	Bairro: Vila Santa Maria -
Quadra: 00 Lote: 00	Conjunto Caiçara
Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
Data de Início: 25/03/2026	Previsão término: 22/05/2026
Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675	Finalidade: Saúde
Proprietário(a): Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:	Fone: (62) 32654339
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
ORCAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS	4.286,00 METROS
ORCAMENTO TERRAPLENAGEM	15.503,27 METROS CUBICOS
ORCAMENTO PAISAGISMO PARA EDIFICIO CALÇAMENTO	752,31 METROS QUADRADOS
ORCAMENTO PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS	7.746,37 METROS QUADRADOS
ORCAMENTO PAISAGISMO PARA EDIFICIO MEIO FIO	1.853,40 METROS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SEI Nº 90783861), EXCETO QUANTO AOS ITENS DE PROJETOS, DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS (SEI Nº 202400010002214). OS QUANTITATIVOS FORAM SEGUIDOS CONFORME INFORMADO NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA MÚLTIPLA, ABA CÁLCULO, APRESENTADA NO ANEXO 90783861 DO PROCESSO SEI CITADO. AS PARAMETRIZAÇÕES FORAM REALIZADAS CONFORME ANEXOS 90784118 E 90784102 DO PROCESSO SEI CITADO. AS CONSIDERAÇÕES DO ORÇAMENTO ESTÃO NO DESPACHO Nº 198/2026/GOINFRA/PL-GECOC-20197 (SEI 90791760).	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____, _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
_____ Data _____	
Documento assinado digitalmente	
	
LARA GOMES FLEURY TEIXEIRA	
Data: 28/05/2026 15:49:13-0300	
Verifique em https://validar.iti.gov.br	
LARA GOMES FLEURY TEIXEIRA - CPF: 038.006.511-81	
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
	
Valor da ART: 34,49	Registrada em 27/05/2026
Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126154730
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
Não possui CAT/CAO	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260156957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
THALLIANNE BORGES OLIVEIRA RNP: **1017334374**
 Título profissional: **Engenheira Civil** Registro: **1017334374D-GO**
 Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 0 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Conjunto Caiçara
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
 E-Mail: Fone: (62)32654339
 Contrato: 64/2025-GOINFRA Celebrado em: 01/01/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 943,47
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público


3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 0 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Conjunto Caiçara
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
 Data de Início: 25/03/2026 Previsão término: 22/05/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário(a): **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: Fone: (62) 32654339 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público



4. Atividade Técnica _____
ATUACAO Quantidade Unidade
 ORÇAMENTO HOSPITAL 3.213,00 NUMERO DE QUADRAS
 O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS FINANCIÁVEIS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SEI Nº 90783861) ELABORADA ATRAVÉS DA PLANILHA DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (POLICLÍNICA NOVO PAC), EXCETO QUANTO AOS ITENS DE PROJETOS, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PARAMETRIZAÇÕES DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS (SEI Nº 202400010002214). OS QUANTITATIVOS FORAM SEGUIDOS CONFORME VALOR INFORMADO NO MEMORIAL DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO MELO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE-POLICLÍNICA NOVO PAC. AS CONSIDERAÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO ESTÃO NO DESPACHO Nº 198/2026/GOINFRA/PL-GECOC-20197 (SEI 90791760) E QUANTO AOS ITENS ATUALIZADOS REFERENTE A ESSE REGISTRO DE ANOTAÇÃO, NO ANEXO (SEI 90784087).

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, _____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____
 Documento assinado digitalmente
 THALLIANNE BORGES OLIVEIRA
 Data: 29/05/2026 11:06:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 THALLIANNE BORGES OLIVEIRA - CPF: 054.015.911-52
 Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200


Valor da ART: 34,49	Registrada em 27/05/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126154737	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------